

RESOLUÇÃO Nº 023, DE 05 DE JUNHO DE 1990.

**Concede licença para tratamento de saúde ao
Deputado Izidório Oliveira.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor Deputado Izidório Oliveira, licença para tratamento de saúde no período de 1º a 30 de março de 1.990.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de junho de 1990.

Deputado **RAIMUNDO NONATO PIRES DOS SANTOS**
Presidente